



RF

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS CONCURSO PÚBLICO 07-2014

Entre:

O Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P. (INSA, I.P.), pessoa coletiva n.º 501427511, sito na Av. Padre Cruz, em Lisboa, representado pelo Presidente do Seu Conselho Diretivo, Prof. Doutor José Manuel Domingos Pereira Miguel, cujos poderes de representação foram conferidos inicialmente pelo despacho n.º 26 338/2006, de Sua Excelência o Primeiro-ministro e do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República* n.º 249, 2ª série, de 29 de dezembro de 2006, ulteriormente nomeado nos termos do despacho n.º 7566/2010, de 20 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 30 de abril de 2010 e cujo mandato foi mantido mediante o Despacho n.º 3904/2012, de 9 de março de 2012, publicado no *Diário da República*, 2ª série, n.º 55, de 16 de março, do Ministro da Saúde, como Primeiro Outorgante

e

JCM Representações Lda, pessoal colectiva n.º 502 099 330 com sede em Rua Padre Francisco, 26 B, representada por Bruno Ricardo Gonçalves Mauritty, na qualidade de representante legal, o qual tem poderes para outorgar o presente contrato, conforme documento junto ao processo, Segundo Outorgante

Tendo em conta:

- a. O procedimento por Concurso Publico relativo ao presente contrato mereceu despacho de 24 de Janeiro de 2014 do Conselho Diretivo do INSA, I.P. toma a decisão de contratar no uso de competência delegada nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro (Lei-Quadro dos Institutos Públicos), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro.
- b. A decisão de adjudicação foi efetuada por despacho de 17 de Junho de 2014 do Conselho Diretivo do INSA, I.P., relativo ao Concurso Publico 07-2014.
- c. Nos termos do n.º 2 do artigo 88º não é exigível a prestação de caução.
- d. A minuta relativa ao presente contrato foi aprovada por despacho de 17/06/2014 do Conselho Diretivo do INSA, I.P.



R4

Considerando que:

O presente contrato será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento do INSA, sob a rubrica orçamental com a classificação económica 31625.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer os seguintes bens ao Primeiro Outorgante:

Pos.	Código	Fornecedor	Proposta fornecedor	Refª	Marca	Apres. Embal. Prop.	Quant. Embal. Prop.
4	2020060006						
4	2020060007	Ansas de plástico, flexíveis, cabo arredondado, em PS, de 1ul estéreis em embalagens de 20 unidades.	JM30010	FLM	embal. 20	1.075	1075
4	2020060082	Ansas de plástico, flexíveis, cabo arredondado, em PS, de 10 ul estéreis em embalagens de 20 unidades.	JM30020	FLM	embal. 20	1.810	1810
4	2020020001	Espalhadores plástico em L 135x35mm, esterilizados e embalados individualmente.	JM27410	FLM	Unidade	500	55,00 €
7	2020060063	Colector de 100 ml com tampa de roscar de +-100ml - urina - em PP, estéreis e embalados indiv. (com certif. Lote/esteril.)	JM25032120	FLM	Unidade	250	36
7	2020060087	Criotubos 1,8 ml em PP fundo redondo c/ tampa de roscar externa em PE, estéreis.	340711	NUNC	Unidade	500	7



24

Pos.	Código	Fornecedor	Proposta fornecedor	Ref	Marca	Apres. Embal. Prop.	Quant. Embal. Prop.
7	2020060360	Frascos CT 25 ml - 12,5cm2 estéreis, gargalo inclinado com tampa HDPE com filtro.	353107	FALCON	Unidade	100	1
7	2020060528	Tubo 200 mL p/centrifuga PP, fundo cónico, tampa de rosca em PE, estéril	376813	NUNC	Unidade	48	5
7	2020060361	Tubos de 50 ml PP 115x30 com tampa de rosca em HDPE, fundo cónico e graduados, autoclaváveis e estéreis.	339652	NUNC	Unidade	500	8
9	2020060539	Tubo 3 mL PS. dim.55x11mm, disposable, c/fundo redondo, s/tampa, tipo Nunc	361239	NUNC	Unidade	3600	1
11	2020060208	Tubos de 30 ml plástico c/ fundo cónico estéril, tampa plástica e saia p/ apoio	JM080005ES	STERILIN	Unidade	400	2
11	2020060209	Pipeta Pasteur de 1 mL em PE, graduada n/esterilizada	JMPP1NE	MPC	Unidade	500	25
11	2020060211	Pipeta Pasteur de 1 mL em PE, graduada, estéril e emb. Individual.	JMPP1E	MPC	Unidade	500	31
11	2020060212	Pipeta Pasteur de 3 mL em PE, graduada, estéril e emb. Individual.	JMPP3E	MPC	Unidade	unidade	34150
34	2020060040	Pipeta Pasteur de 3 mL em PE, graduada n/esterilizada	JMPP3NE	MPC	Unidade	unidade	15105
34	2020060041	Câmara CT - Chamber slides - estéreis com 1 poço área 8,6cm2 - lâmina de vidro superfrost e câmara PE - hidrofóbica	154453	NUNC	UNIDADE	96	20



RJ

Pos.	Código	Fornecedor	Proposta fornecedor	Refª	Marca	Apres. Embal. Prop.	Quant. Embal. Prop.
34	2020060045	Câmara CT - Chamber slides - estéreis com 1 poço área 9,4cm ²	177372	NUNC	UNIDADE	96	8
35	2020060348	Câmara CT - chamber slides - estéreis com 8 poços área 0,7cm ²	154534	NUNC	UNIDADE	16	1
35	2020060394	Tubo 11 mL PS, fundo cónico, zona opaca p/ escrita, c/ tampa em PE	347880	NUNC	UNIDADE	480	2
40	2020060020	Tubo CT c/ rampa de cultura 5,5 cm ² c/ tampa rosca, tipo Leighton tube	156758	NUNC	UNIDADE	450	4
60	2020060195	Caixa p/100 lâminas de 76x26cm, em plástico opaco c/ tampa	JM415100	Plaslab	UNIDADE	1	9
60	2020060070	Película adesiva para placas PCR 96 poços, em alumínio, certificadas livres de Dnase, Rnase e nucleic acid resistentes a temperaturas entre - 80°C a +150°C	JM760231AL	Alumaseal	UNIDADE	100	1
60	2020060556	Placas de 6 poços para CT, c/ superfície desenvolvida para culturas suspensão	657185	Greiner	UNIDADE	100	1
63	2020060517	Microplaca, para CT, 12 poços, estéril, com tampa, poços identificados	665102	Greiner	UNIDADE	100	5
64	2020060103	Frasco quadrado PE, castanho/branco, c/tampa branca, opaco, 2,7mL	F270006	GOSSELIN	UNIDADE	30	1
66	2020060222	tubos 5ml fundo cón. Autoestáveis, graduados com tampa de roscar, autoclaváveis estéreis 57x15mm.	JM0770795	Plaslab	UNIDADE	1000	1



14

Pos.	Código	Fornecedor	Proposta fornecedor	Refª	Marca	Apres. Embal. Prop.	Quant. Embal. Prop.
66	2020060530	Placas de Petri com Diâm. 55 x Alt. 14,2 mm, ISO5 - Classe 100 com tampa	JM29150060R	Promed	unidade	unidade	2400
66	2020060223	Placa de petri c/ Ø90mmxalt.16,2mm, esteril-R, ISO 5, classe 100	JM2906290R	Promed	unidade	480	38
75	2020060527	Placa de petri c/ Ø90mmxalt.16,2mm, ISO 5, classe 100	JM2905290A	Promed	unidade	480	190
114	2020060141	Caixa p/100 microtubos de 0,5ml, 130x130x37mm, matriz 10x10, em PP. natural	JM139763	CTM	UNIDADE	unidade	310
114	2020060151	Microplaca 96 poços PS, c/fundo raso, capacidade 350µL/poço	439454	NUNC	UNIDADE	60	1
114	2020060156	Microplaca CT, 12 poços, PS, c/tampa, estéril standard	150628	NUNC	UNIDADE	75	2
116	2020060200	Microplacas 96 poços em PS, estéreis Nuncion, fundo plano, com tampa.	167008	NUNC	UNIDADE	50	1

Cláusula 2.ª

Preço contratual

O Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de €30.378,96 (Trinta mil trezentos e setenta e oito euros e noventa e seis cêntimos) referente ao valor do fornecimento dos bens, €6,987,19 (Seis mil novecentos e oitenta e sete euros e dezanove cêntimos), relativo ao valor do IVA, à taxa legal em vigor, correspondendo a um valor global de €37.366,15 (trinta e sete mil trezentos e sessenta e seis euros e quinze cêntimos).

As faturas serão liquidadas no prazo de 60 dias após a sua receção.



Cláusula 3.ª

Compromissos

De acordo com o nº1 do artº 5º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, os dirigentes, não podem assumir compromissos que excedam os fundos disponíveis, os quais se referem a verbas disponíveis a “muito curto prazo”, pelo que o nº3 do mencionado artigo obriga a emissão de um número sequencial a colocar nas notas de encomenda dos bens adjudicados, sem o qual, o presente contrato será considerado nulo para todos os efeitos.

Cláusula 4.ª

Prazo de execução

O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer os bens objeto do presente contrato, durante o corrente ano, a partir da data da receção da Nota de Encomenda pelo primeiro outorgante.

Cláusula 5.ª

Local de entrega

Os bens objeto do presente contrato, serão entregues conforme local indicado na(s) Nota(s) de Encomenda(s) resultantes deste procedimento.

Cláusula 6.ª

Conteúdo do contrato

Fazem parte integrante do contrato os documentos constantes do n.º 2 do artigo 96.º do Decreto – Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

Lisboa, 08/07/2014.

1º Outorgante,

2º Outorgante,

